



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 377/20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR WILLIAN MATEUS ZAPAROLI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 244/20, de 29 de junho de 2020, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **WILIAN MATEUS ZAPAROLI**, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br